

# ESCOLA SUPERIOR DE DEFESA

## Instruções para o Curso de Coordenação e Planejamento Interagências (CCOPI) 2026

Período do Curso: [Cronograma Anual 2026](#)

### Processo Seletivo (PSEL)

1. O CCOPI é proveniente da parceria firmada entre o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI-PR) e a Escola Superior de Defesa (ESD), por meio do Acordo de Cooperação Técnica (ACT), de maio de 2024, cujo objetivo é unir esforços para promover atividades de cooperação e de intercâmbio em diversas áreas de interesse mútuo.
2. O processo seletivo do CCOPI será realizado em conformidade com as especificidades do público-alvo estabelecido.
3. Para os candidatos civis e oficiais das Forças Auxiliares, o GSI-PR realizará o processo seletivo, previsto na parceria, de acordo com o Cronograma Anual do PSEL publicado na página *Web* da ESD, para preencher as 33 vagas alocadas às instituições de interesse do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PIPF) e outras instituições de interesse do Ministério da Defesa.
4. Os convites aos entes federativos e às Forças Auxiliares serão enviados, **pelo GSI-PR, em março de 2026**. O prazo limite para a indicação de candidatos ao **GSI-PR é 31/05/2026**.
5. O GSI-PR encaminhará para a ESD a relação dos candidatos civis e militares das Forças Auxiliares selecionados para o CCOPI até a data limite para indicação, prevista no Cronograma Anual do PSEL.
6. Os candidatos militares e civis provenientes do Ministério da Defesa (MD) e das Forças Armadas serão selecionados nas instituições de origem, de acordo com o público-alvo estabelecido, e indicados à ESD, até a data prevista no Cronograma Anual do PSEL, para preencher as 12 vagas alocadas.
7. Os candidatos civis e oficiais superiores estrangeiros das nações amigas (NA) convidadas, serão indicados por suas respectivas representações diplomáticas à Subchefia de Assuntos Internacionais (SCAI) do MD. Os selecionados serão indicados pelo MD à ESD, até a data prevista no Cronograma Anual do PSEL, para preencher as 5 vagas alocadas. Para os Alunos de Nações Amigas (ANA) indicados é requerido nível de compreensão em língua portuguesa, no início do curso.
8. A ESD consolidará e homologará o processo seletivo dos indicados e dos selecionados pelo GSI-PR, para ocupar as 50 vagas planejadas para o CCOPI.
9. Divulgação do Resultado da Seleção:
  - a) O resultado da seleção será publicado na página *Web* da ESD (pasta Processo Seletivo) a partir da data prevista no Cronograma Anual do PSEL; e
  - b) Ao início do curso, será emitida pela Chefia de Educação e Cultura (CHEC) do MD uma Portaria do resultado da Seleção, com a relação dos selecionados para matrícula, a ser publicada em Diário Oficial da União (DOU).
10. Cancelamento de Inscrição.

Eventuais cancelamentos de inscrição, posteriores à indicação, deverão ser formalizados por ofício junto à ESD, pela instituição de origem do candidato, e encaminhados para o e-mail: [protocolo@esd.gov.br](mailto:protocolo@esd.gov.br), com cópia para o e-mail: [asa.selecao@esd.gov.br](mailto:asa.selecao@esd.gov.br).
11. Informações Adicionais acerca das inscrições e do Processo Seletivo:
  - a) Outras informações para os candidatos civis e militares das Forças Auxiliares, poderão ser obtidas junto à Coordenação-Geral de Assuntos de Fronteiras do GSI-PR, por meio dos e-mails [paulo.vargas@presidencia.gov.br](mailto:paulo.vargas@presidencia.gov.br) e [bittencourt@presidencia.gov.br](mailto:bittencourt@presidencia.gov.br), ou pelo telefone (61) 3411-4365;

- b) Ofícios e outros documentos formais das Instituições indicantes deverão ser assinados e certificados digitalmente, e enviados digitalmente para o *e-mail*: [protocolo@esd.gov.br](mailto:protocolo@esd.gov.br);
- c) Eventualmente, caso a instituição não disponha de recursos digitais, os documentos físicos originais assinados deverão ser encaminhados para o seguinte endereço:  
**Escola Superior de Defesa (ESD)**  
**DF 001, Km 27, 4, SHIS - Jardim Botânico**  
**Brasília - DF - CEP 71686-900;**
- d) Não serão aceitos documentos assinados por meio de chancela; e
- e) Os indicados e as instituições participantes deverão acompanhar eventuais alterações no Cronograma Anual do PSEL.